

E-mail/Fax

PROTOCOLO

De: Câmara Municipal de Capitão Andrade / MG
<cmcapandrade@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de abril de 2021 16:59
Para: PROTOCOLO
Assunto: Julgamento da Contas de 2015 - Processo n.987068-TCEMG
Anexos: 1- Decreto Legislativo n. 03-2021-min.pdf; 2- Projeto de Decreto Legislativo nº 01-2021-min.pdf; 3- 1ª Ata- 15-04-2021-compactado.pdf; 4- 2ª Ata- 16-04-2021-min.pdf; 5- Lista de presença 15-04-2021-min.pdf; 6- Lista de presença 16-04-2021-min.pdf; 7- Convocação-min.pdf; 8- Ofício intimatório n. 004-2021-min.pdf; 9- Ofício intimatório n. 005-2021-min.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde,

Informo que não consegui protocolar os documentos da Câmara Municipal de Capitão Andrade/MG referente ao **Processo n.987068-TCEMG** (julgamento da contas do município referente ao exercício financeiro de 2015) no site E-TCE: <https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>

Em virtude disso, venho por meio deste, **em resposta ao ofício n.19589/2020- Coordenadoria de Pós-Deliberação**, realizar o protocolo virtual dos seguintes documentos assinados por certificado digital:

- 1- Decreto Legislativo n.03/2021
- 2- Projeto de Decreto Legislativo n.01/2021
- 3- Ata do 1º turno - 15/04/2021
- 4- ata do 2º turno - 16/04/2021
- 5- Lista de Presença da reunião de 1º turno
- 6- Lista de Presença da reunião de 2º turno
- 7- Convocação dos vereadores
- 8- Ofício intimatório n.04/2021 (convocação e oportunização de defesa do Ex-Gestor responsável pelas contas Sr. José de Oliveira Filho)
- 9- Ofício intimatório n.05/2021 (convocação e oportunização de defesa do Ex-Gestor responsável pelas contas Sr. José de Oliveira Filho na pessoa de seus advogados habilitados nos autos do processo junto a Câmara Municipal n.432/2016)

Na oportunidade informo que o parecer prévio emitido pelo TCEMG ao processo n.987068-TCEMG foi pela aprovação das contas, contudo, a Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Capitão Andrade emitiu o parecer e o Projeto de Decreto pela rejeição das referidas contas. Ao ser apreciado em dois turnos pelo plenário desta Casa Legislativa, o referido projeto foi rejeitado em dois turnos nos termos do §2º, do art. 31, da Constituição Federal, ficando aprovadas as conta municipais de 2015.

Sem mais para o momento, peço que o presente protocolo seja recebido e direcionado ao departamento competente.

Por gentileza, favor **confirmar o recebimento do presente protocolo**, bem como da aceitação em receber a resposta da Câmara por meio de email, **dando por cumprida a obrigação da mesma perante ao TCEMG solicitada no ofício n.19589/2020- Coordenadoria de Pós-Deliberação.**



CAPITAO ANDRADE

0006742210 / 2021

20/04/2021 16:59

TCEMG PROTOCOLO 2/ABR/2021 11:37 0067422 MAQ 10